ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 055, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Oficio nº 050/2022/SEMTHAS/PMJS que tem como assunto "Solicitação de Portaria de Nomeação";

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NILVANDRO MARCELINO NASCIMENTO DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.509.404-43, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.264.864-47, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 1.126.208/2021, Pregão Eletrônico nº 075/2021, que tem como objeto "Aquisição de fardamento e acessórios para atender as demandas das Secretarias do Município de Jardim do Seridó/RN".

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORRECÃO

Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:4F9AA811

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2022. Edição 2720 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/